

13/08/2026

COMUNICADO N.º 50/2026 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG-
CBT/IFSP

5ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL 021/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO 2o. SEMESTRE DE 2026, NO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO

Considerando o Edital IFSP/DRG N.º 21, de 08 de julho de 2026 e após a 4a. chamada, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **13 e 14/08/2026**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e deverão ser enviados para o e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br com o assunto "**Matrícula - Edital 21/2026 - Curso Técnico em Automação Industrial**"

Somente serão aceitas a matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital.

O não envio da documentação dentro do prazo estipulado, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 5ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas na página do campus Cubatão. Em caso de nova convocação para matrícula, serão convocados os candidatos que estão no documento do Resultado do Sorteio com a situação de Cadastro Reserva.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/4650-ifsp-cubatao-abre-inscricoes-para-vagas-remanescentes-do-curso-tecnico-em-automacao-industrial>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE - Para candidatos que estão no 2o. ou 3o. ano do Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula no Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.
- h) Formulário de matrícula (baixar, preencher, salvar e enviar junto com os demais documentos) <https://docs.google.com/document/d/1LjD1-vKZnODXg83D31JEXTm38ZxH5NGO/edit?usp=sharing&oid=104289406357669517866&rtpof=true&sd=true>
- i) Formulário específico de matrícula - curso técnico (baixar, preencher, salvar e enviar junto com os demais documentos) - <https://drive.google.com/file/d/1ozlw2zSf3kPI7WSuFgbZa5oSkYLNy3k3/view?usp=sharing>

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE - Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.
- h) Formulário de matrícula (baixar, preencher, salvar e enviar junto com os demais documentos) <https://docs.google.com/document/d/1LjD1-vKZnODXg83D31JEXTm38ZxH5NGO/edit?usp=sharing&oid=104289406357669517866&rtpof=true&sd=true>
- i) Formulário específico de matrícula - curso técnico (baixar, preencher, salvar e enviar junto com os demais documentos) - <https://drive.google.com/file/d/1ozlw2zSf3kPI7WSuFgbZa5oSkYLNy3k3/view?usp=sharing>

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA. OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental ou Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
- Os documentos citados no item 6, subitem 2, alíneas "a" até "f", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula. O documento do item 6, subitem 4, alínea "h", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração

falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração da alínea "h", os servidores da comissão de matrícula do campus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
- A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

CONVOCADOS PARA 5ª. CHAMADA

Técnico em Automação Industrial – Noturno

Vagas: 01

Número para o sorteio	Curso Técnico em Automação Indústria – Concomitante/Subsequente	Número da semente: 1785276556614		
	Nome completo do candidato:	Inscrição	Classificação Sorteio	Situação
11	WillenPatrick da Silva Simão	CBT.ED021.11	44	Convocado

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Aparecida de Lima Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-CBT**, em 13/08/2026 13:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1224937

Código de Autenticação: f19e99bd84

